

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇOS Nº 072/2024 – ILSON ANTONIO
DE FREITAS 64148246153.**

A **Organização das Voluntárias de Goiás – OVG** torna pública a **Ordem de Compras/Serviços nº 073/2024** com a Empresa **ILSON ANTONIO DE FREITAS 64148246153 (Processo SEI nº 202400058001820)**.

OBJETO: Tratam-se os presentes autos de contratação de empresa para o fornecimento de materiais em MDF com espessura de 2,5mm, sendo kits de bandeja com 3 (três) potes tamanhos P, M e G, letras fonte *Lucida Calligraphy* de 2cm e porta-retratos, para a montagem das "Farmacinhas" utilizados em atividades laborativas com as gestantes atendidas pelo Programa Meninas de Luz (PML), conforme condições contidas no Termo de Referência nº. 035/2024-CPAB/GPCOM/CPML **59064336**. Atendendo as necessidades das unidades e áreas da SEDE da OVG. *No que se refere a esta Ordem de Compras/Serviços nº 072/2024, os produtos/serviços a serem adquiridos serão: 01- a) em MDF cru, espessura de 2,5mm; b) bandeja medindo no mínimo: 30cm de comprimento x 20cm de largura x 09cm de altura;) c) com encaixe de mão na largura e bordas da bandeja trabalhadas, contendo trio de Potes em MDF cru espessura de 2,5mm;d) tamanhos dos potes (P, M e G): devendo medir respectivamente, 8cm, 10cm e 12cm de altura total, e) acabamento dos potes liso, formato quadrado, com tampa sapato sem pegador.02- Letras: em MDF cru, espessura de 2,5 mm, com 2cm de altura cada letra, letras Maiúscula, fonte Lucida Calligraphy.03- Porta retrato: liso em MDF cru, tamanho da foto 10x15cm – com suporte para usar tanto na vertical como horizontal, sem proteção da foto, cantos retos, com paspartur, medidas do quadro acabado 17x21cm. Demais especificações constam na citada Ordem de Compras e Termo de Referência.*

OBSERVAÇÕES: *Os produtos devem ser todos construídos em material MDF cru (o MDF deverá aceitar a aplicação de cores e tipos de tintas variadas), e ser leves.*

VALOR: R\$ 16.355,65 (Dezesseis Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco centavos).

FONTE DE RECURSO: Informamos que a fonte de recurso para custeio da referida despesa será proveniente do *Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD.*, conforme Despacho nº. 432/2024 - DIAF (59249560).

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta ordem de compra. **LOCAL DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues na Coordenação do Programa Meninas de Luz, localizado no CENTRO DA JUVENTUDE TECENDO O FUTURO/OVG, Av. Cristóvão Colombo com a Rua Managuá Jardim Novo Mundo – Goiânia – GO.